

À Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Avenida Dr. Victor Maida, nº563
Centro- Ibitinga-SP CEP: 14.940.000

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001554/2015
Data: 16/09/2015 Horário: 13:53
Legislativo - MTR 337/2015

Assunto: Em resposta ao Requerimento ao Ofício nº 898/2015 de 04/09/2015.

O presente Ofício refere-se à Propositura que constou do expediente da Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 1º de setembro de 2015, na forma do Requerimento de informação nº 235/2015, de autoria do Vereador Jean Ferreira da Silva.


O assunto trata-se sobre a possibilidade e o tempo que leva para desentupir, drenar e limpar os bueiros existentes na Rua José Arrudã Botelho no bairro Maria Luiza I.

Em resposta ao requerimento, informamos que a responsabilidade das redes de água pluviais da cidade é de competência da Prefeitura Municipal, representada pela Secretaria de Obras Públicas. O SAAE é responsável pelas redes de água potável e de esgoto.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Ibitinga, 16 de setembro de 2015.



Olaerte Constantini
Diretor Superintendente